

LEIAUTE ARQUIVO TEXTO

DIF ELETRÔNICO - VERSÃO 2026

1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO:

1.1. FORMATO DOS CAMPOS:

1.1.1. Numérico (N), a definição do formato do campo está informada na coluna “Formato”;

1.1.2. Alfanumérico (A), a definição do formato do campo está informada na coluna “Formato”.

1.2. PREENCHIMENTOS DOS CAMPOS:

1.2.1. NUMÉRICO – Os campos com este formato não têm preenchimento obrigatório, no entanto quando o dado não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com zero a esquerda, e quando não tiver informação deve ser preenchido com zero;

1.2.2. ALFANUMÉRICO – Os campos com este formato têm preenchimento obrigatório, e quando este não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com espaços em branco;

1.2.3. As informações sobre formas de preenchimento dos campos, assim como os critérios e as tabelas a serem utilizadas encontram-se na coluna “Observações”;

1.2.4. Nos campos C5, D5, E5, F5, G5, H5, I5 e K6 deverão ser informados a mesma quantidade de Tipo Domicílio Fiscal “A=Atual, B, C, D, E=Anterior” que foi informado para o segmento B7.

1.2.5. Os campos do **Segmento G – “Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem)”** são de preenchimento obrigatório para os contribuintes com inscrição estadual centralizada e os cadastrados com as atividades econômicas descritos no item 7 do MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda.

1.3. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO: o arquivo é composto dos segmentos abaixo descritos, e seus campos serão preenchidos conforme MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda:

1.3.1. Segmento A – Identificação do Contribuinte;

1.3.2. Segmento B – Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte;

1.3.3. Segmento C – Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte;

1.3.4. Segmento D – Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.5. Segmento E – Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do estabelecimento do Contribuinte;

1.3.6. Segmento F – Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.7. Segmento G – Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem);

1.3.8. Segmento H – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS;

1.3.9. Segmento I – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual);

1.3.10. Segmento J – Demonstrativo do Estoque;

1.3.11. Segmento K – Outras Entradas (Campo 10 – Saídas, Campo 11 – Entradas);

1.3.12. Segmento Z – Indica o Final da Declaração.

2. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO ANTERIOR PARA VERSÃO ATUAL (Versão 2023.1 para Versão 2024.1):

2.1. Atualização da versão do arquivo segmento A19;

3. MONTAGEM DO ARQUIVO:

3.1 Segmento A – Identificação do Contribuinte

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
A1	Segmento	1	1	1	A	= A
A2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
A3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
A4	Retificação	1	15	15	A	S=Sim, N=Não
A5	Atividade econômica principal	7	16	22	N	
A6	Tipo de estabelecimento	1	23	23	N	1=Único, 2=Matriz, 3=Filial
A7	Finalidade	1	24	24	N	1=Informação anual, 2=Baixa Voluntária, 4=Suspensão Voluntária
A8	Tipo de escrituração	1	25	25	N	1=Fiscal, 2= Contábil
A9	Regime de apuração	1	26	26	N	3=Normal
A10	Código do município	7	27	33	N	Código IBGE
A11	Período Fiscal de referência inicial	8	34	41	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A12	Período Fiscal de referência final	8	42	49	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A13	CPF do contador	11	50	60	N	
A14	Responsável	80	61	140	A	
A15	Saldo inicial de caixa	14	141	154	N	
A16	Saldo final de caixa	14	155	168	N	

A17	Valor de patrimônio líquido	14	169	182	N	
A18	Houve mudança de domicílio	1	183	183	A	S=Sim, N=Não
A19	Versão	6	184	189		=2026.1

3.1.1 Tabela de Código dos Municípios Tocantinenses IBGE:

Código	UF	Código	UF
1700251	Abreulândia	1712405	Lizarda
1700301	Aguarnópolis	1712454	Luzinópolis
1700350	Aliança do Tocantins	1712504	Marianópolis do Tocantins
1700400	Almas	1712702	Mateiros
1700707	Alvorada	1712801	Maurilândia do Tocantins
1701002	Ananás	1713205	Miracema do Tocantins
1701051	Angico	1713304	Miranorte
1701101	Aparecida do Rio Negro	1713601	Monte do Carmo
1701309	Aragominas	1713700	Monte Santo do Tocantins
1701903	Araguacema	1713957	Muricilândia
1702000	Araguaçu	1714203	Natividade
1702109	Araguaína	1714302	Nazaré
1702158	Araguanã	1714880	Nova Olinda
1702208	Araguatins	1715002	Nova Rosalândia
1702307	Arapoema	1715101	Novo Acordo
1702406	Arraias	1715150	Novo Alegre
1702554	Augustinópolis	1715259	Novo Jardim
1702703	Aurora do Tocantins	1715507	Oliveira de Fátima
1702901	Axixá do Tocantins	1721000	Palmas
1703008	Babaçulândia	1715705	Palmeirante
1703057	Bandeirantes do Tocantins	1713809	Palmeiras do Tocantins
1703073	Barra do Ouro	1715754	Palmeirópolis
1703107	Barrolândia	1716109	Paraíso do Tocantins
1703206	Bernardo Sayão	1716208	Paraná
1703305	Bom Jesus do Tocantins	1716307	Pau D'Arco
1703602	Brasilândia do Tocantins	1716505	Pedro Afonso
1703701	Brejinho de Nazaré	1716604	Peixe
1703800	Buriti do Tocantins	1716653	Pequizeiro
1703826	Cachoeirinha	1717008	Pindorama do Tocantins
1703842	Campos Lindos	1717206	Piraquê
1703867	Cariri do Tocantins	1717503	Pium
1703883	Carmolândia	1717800	Ponte Alta do Bom Jesus
1703891	Carrasco Bonito	1717909	Ponte Alta do Tocantins
1703909	Caseara	1718006	Porto Alegre do Tocantins
1704105	Centenário	1718204	Porto Nacional
1705102	Chapada da Natividade	1718303	Praia Norte
1704600	Chapada de Areia	1718402	Presidente Kennedy
1705508	Colinas do Tocantins	1718451	Pugmil
1716703	Colméia	1718501	Recursolândia
1705557	Combinado	1718550	Riachinho

1705607	Conceição do Tocantins	1718659	Rio da Conceição
1706001	Couto Magalhães	1718709	Rio dos Bois
1706100	Cristalândia	1718758	Rio Sono
1706258	Crixás do Tocantins	1718808	Sampaio
1706506	Darcinópolis	1718840	Sandolândia
1707009	Dianópolis	1718865	Santa Fé do Araguaia
1707108	Divinópolis do Tocantins	1718881	Santa Maria do Tocantins
1707207	Dois Irmãos do Tocantins	1718899	Santa Rita do Tocantins
1707306	Dueré	1718907	Santa Rosa do Tocantins
1707405	Esperantina	1719004	Santa Tereza do Tocantins
1707553	Fátima	1720002	Santa Terezinha do Tocantins
1707652	Figueirópolis	1720101	São Bento do Tocantins
1707702	Filadélfia	1720150	São Félix do Tocantins
1708205	Formoso do Araguaia	1720200	São Miguel do Tocantins
1708254	Fortaleza do Tabacão	1720259	São Salvador do Tocantins
1708304	Goianorte	1720309	São Sebastião do Tocantins
1709005	Goiatins	1720499	São Valério
1709302	Guaraí	1720655	Silvanópolis
1709500	Gurupi	1720804	Sítio Novo do Tocantins
1709807	Ipueiras	1720853	Sucupira
1710508	Itacajá	1720903	Taguatinga
1710706	Itaguatins	1720937	Taipas do Tocantins
1710904	Itapiratins	1720978	Talismã
1711100	Itaporã do Tocantins	1721109	Tocantínia
1711506	Jaú do Tocantins	1721208	Tocantinópolis
1711803	Juarina	1721257	Tupirama
1711902	Lagoa da Confusão	1721307	Tupiratins
1711951	Lagoa do Tocantins	1722081	Wanderlândia
1712009	Lajeado	1722107	Xambioá
1712157	Lavandeira		

3.2 Segmento B – Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
B1	Segmento	1	1	1	A	= B
B2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
B3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
B4	Município atual e/ou anterior	7	15	21	N	Código IBGE
B5	Data Inicial da cidade atual e/ou anterior	8	22	29	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B6	Data final da cidade atual e/ou anterior	8	30	37	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B7	Tipo de domicílio fiscal atual e/ou anterior	1	38	38	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior

3.3 Segmento C – Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
C1	Segmento	1	1	1	A	= C
C2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
C3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
C4	Código Tipo de Entradas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Entradas Abaixo, Caso o tipo de entradas seja: 11 OUTRAS ENTRADAS, preencher o seguimento K.
C5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
C6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
C7	Valor Contábil	14	25	38	N	
C8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
C9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
C10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

Observação: “Não deverão ser informados nas ENTRADAS os valores dos seguintes CFOP que não geram Valor Adicionado: 1.128; 1.131; 1.154; 1.213; 1.252; 1.253; 1.254; 1.255; 1.256; 1.257; 1.302; 1.303; 1.304; 1.305; 1.306; 1.352; 1.353; 1.354; 1.355; 1.356; 1.360; 1.451; 1.452; 1.505; 1.506; 1.552; 1.553; 1.554; 1.555; 1.601; 1.602; 1.603; 1.604; 1.605; 1.663; 1.664; 2.128; 2.131; 2.154; 2.159; 2.213; 2.214; 2.505; 2.506; 2.552; 2.554; 2.555; 2.603; 2.663; 2.664”.

3.3.1 Tabela Tipo de Entradas - para preenchimento do Campo C4:

Código do Tipo de Entradas	Descrição
01	COMPRAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	VENDAS CANCELADAS
04	TRANSPORTES
05	COMUNICAÇÕES
06	ENERGIA ELÉTRICA
07	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
08	COMPRAS PARA ATIVO PERMANENTE
09	COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
10	AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
11	OUTRAS ENTRADAS

3.4 Segmento D – Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
D1	Segmento	1	1	1	A	= D
D2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
D3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
D4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
D5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
D6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
D7	Valor Contábil	14	25	38	N	
D8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
D9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
D10	Petróleo/Energia	14	67	80	N	
D11	Outros Produtos	14	81	94	N	
D12	Substituição Tributária	14	95	108	N	

3.4.1 Tabela UF - para preenchimento do Campo D4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paraíba	90	Exterior

3.5 Segmento E – Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
E1	Segmento	1	1	1	A	= E
E2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	

E3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
E4	Tipo de Saídas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Saídas Abaixo, Caso o tipo de saídas seja: 10 OUTRAS SAÍDAS, preencher o seguimento K.
E5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
E6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
E7	Valor Contábil	14	25	38	N	
E8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
E9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
E10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

Observação: “Não deverão ser informados nas SAÍDAS os valores dos seguintes CFOP que não geram Valor Adicionado: 5.131; 5.213; 5.412; 5.413; 5.414; 5.451; 5.504; 5.505; 5.552; 5.554; 5.555; 5.557; 5.601; 5.602; 5.603; 5.605; 5.606; 5.663; 5.664; 5.665; 5.666; 6.131; 6.213; 6.412; 6.413; 6.414; 6.504; 6.505; 6.555; 6.557; 6.663; 6.664; 6.665; 6.666”.

3.5.1 Tabela Tipo de Saídas - para preenchimento do Campo E4:

Código do Tipo de Saídas	Descrição
01	VENDAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	COMPRAS CANCELADAS
04	ENERGIA ELÉTRICA
05	COMUNICAÇÕES
06	TRANSPORTES
07	VENDAS DO ATIVO PERMANENTE
08	VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
09	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
10	OUTRAS SAÍDAS

3.6 Segmento F – Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
F1	Segmento	1	1	1	A	= F
F2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
F3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
F4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
F5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior

F6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
F7	Valor Contábil Contribuinte	14	25	38	N	
F8	Valor Contábil Não Contribuinte	14	39	52	N	
F9	Base de Cálculo Contribuinte	14	53	66	N	
F10	Base de Cálculo Não Contribuinte	14	67	80	N	
F11	Outras/Isentas não Tributadas	14	81	94	N	
F12	Substituição Tributária	14	95	108	N	
F13	ICMS Cobrado por Substituição Tributária	14	109	122	N	

3.6.1 Tabela UF - para preenchimento do Campo F4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paraíba	90	Exterior

3.7 Segmento G – Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
G1	Segmento	1	1	1	A	= G
G2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
G3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
G4	Município de Origem	7	15	21	N	Código IBGE para UF=TO, e 9999999 para OUTRAS UFS
G5	Tipo Domicílio Fiscal	1	22	22	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
G6	Código do Município	7	23	29	N	Código IBGE

G7	Saídas e/ou Prestações	14	30	43	N	
G8	Entradas e/ou Aquisições	14	44	57	N	

Observação: Este campo deve ser preenchido pelos contribuintes com inscrição estadual centralizada e pelos contribuintes cadastrados com as atividades econômicas descritas a seguir: ~~0151-2/01; 0155-5/01; 0155-5/02; 0322-1/01;~~ 1011-2/01; 1012-1/01; 1012-1/03; 1020-1/01; 1041-4/00; 1042-2/00; 1043-1/00; 1051-1/00; 1052-0/00; 1053-8/00; 1061-9/01; 1062-7/00; 1063-5/00; 1064-3/00; 1065-1/01; 1065-1/02; 1065-1/03; 1066-0/00; 1069-4/00; 1071-6/00; 1072-4/01; 1081-3/01; 1081-3/02; 1091-1/01; 1091-1/02; 1092-9/00; 1093-7/01; 1093-7/02; 1094-5/00; 1095-3/00; 1096-1/00; 1099-6/01; 1099-6/02; 1099-6/03; 1099-6/04; 1099-6/05; 1099-6/06; 1099-6/07; 1099-6/99; 1099-6/99; 1931-4/00; 1932-2/00; 2013-4/01; 2013-4/02; 2229-3/01; 3511-5/01; 3512-3/00; 3513-1/00; 3514-0/00; 3520-4/01; 3520-4/02; 3600-6/01; 4622-2/00; 4623-1/01; 4623-1/02; 4623-1/03; 4623-1/06; 4623-1/99; 4631-1/00; 4632-0/01; 4632-0/02; 4632-0/03; 4633-8/01; 4633-8/02; 4634-6/01; 4634-6/02; 4634-6/03; 4634-6/99; 4635-4/01; 4635-4/02; 4635-4/03; 635-4/99; 4636-2/01; 4636-2/02; 4637-1/01; 4637-1/02; 4637-1/03; 4637-1/04; 4637-1/05; 4637-1/06; 4637-1/07; 4637-1/99; 4639-7/01; 4639-7/02; 4641-9/01; 4641-9/02; 4641-9/03; 642-7/01; 4642-7/02; 4643-5/01; 4643-5/02; 4644-3/01; 4644-3/02; 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4646-0/02; 4647-8/01; 4647-8/02; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/03; 4649-4/04; 4649-4/05; 4649-4/06; 4649-4/07; 4649-4/08; 4649-4/09; 4649-4/10; 4649-4/99; 4651-6/01; 4651-6/02; 4652-4/00; 4661-3/00; 4662-1/00; 4663-0/00; 4664-8/00; 4665-6/00; 4669-9/01; 4669-9/99; 4671-1/00; 4672-9/00; 4673-7/00; 4674-5/00; 4679-6/01; 4679-6/02; 4679-6/03; 4679-6/04; 4679-6/99; ~~4681-8/01; 4681-8/02; 4681-8/03; 4681-8/04; 4681-8/05; 4682-6/00;~~ 4683-4/00; 4684-2/01; 4684-2/02; 4684-2/99; 4685-1/00; 4686-9/01; 4686-9/02; 4687-7/01; 4687-7/02; 4687-7/03; 4689-3/01; 4689-3/02; 4689-3/99; 4691-5/00; 4692-3/00; 4693-1/00; 4911-6/00; 4912-4/01; 4912-4/02; 4912-4/03; 4921-3/02; 4922-1/01; 4922-1/02; 4922-1/03; 4929-9/01; 4929-9/02; 4929-9/04; 4930-2/02; 4930-2/03; 4930-2/04; 5021-1/02; 5022-0/02; 5091-2/02; 5111-1/00; 5112-9/01; 5112-9/99; 5120-0/00; 5310-5/01; 5310-5/02; 5320-2/01; 5320-2/02; 5822-1/01; 5822-1/02; 6110-8/01; 6110-8/03; 6110-8/99; 6120-5/01; 120-5/02; 6120-5/99; 6130-2/00; 6141-8/00; 6142-6/00; 6143-4/00; 6190-6/01; 6190-6/02; 6190-6/99.

OBS.: Os CNAEs em vermelho foram removidos, ou seja, o preenchimento do campo deixou de ser obrigatório, conforme Portaria SEFAZ Nº 683, de 9 de julho de 2025 - DOE TO de 22.07.2025.

3.8 Segmento H – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
H1	Segmento	1	1	1	A	= H
H2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
H3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
H4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
H5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
H6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
H7	Município de Origem	7	32	38	N	Código IBGE

3.9 Segmento I – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
I1	Segmento	1	1	1	A	= I
I2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
I3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA

I4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
I5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
I6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
I7	Número da nota	7	32	38	N	
I8	Valor da nota	14	39	52	N	

3.10 Segmento J – Demonstrativo do Estoque:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
J1	Segmento	1	1	1	A	= J
J2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
J3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
J4	A - Valor do Estoque Inicial: Tributados	14	15	28	N	
J5	B - Valor do Estoque Inicial: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	29	42	N	
J6	C - Valor do Estoque Inicial: Substituição Tributária	14	43	56	N	
J7	A - Valor do Estoque Final: Tributados	14	57	70	N	
J8	B - Valor do Estoque Final: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	71	84	N	
J9	C - Valor do Estoque Final: Substituição Tributária	14	85	98	N	

3.11 Segmento K – Outras Saídas e/ou Outras Entradas (Campo 10 – Saídas, Campo 11 – Entradas):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
K1	Segmento	1	1	1	A	= K
K2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
K3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
K4	Tipo de Entrada/Saída	1	15	15	A	E=Entrada, S=Saída
K5	CFOP	4	16	19	N	Verificar Tabela CFOP
K6	Tipo Domicílio Fiscal	1	20	20	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
K7	Código do Município	7	21	27	N	Código IBGE
K8	Valor Contábil	14	28	41	N	
K9	Base de Cálculo	14	42	55	N	

K10	Outras	14	56	69	N	
K11	Substituição Tributária	14	70	83	N	

3.11.1 Tabela CFOP - para preenchimento do Campo D4:

11 – Outras Entradas	
CFOP	Descrição
1.901	Entrada para industrialização por encomenda.
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde.
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
1.933	Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN
1.934	Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito fechado ou armazém geral
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral

2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento.
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.933	Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN
2.934	Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito fechado ou armazém geral
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
1.901	Entrada para industrialização por encomenda.
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
10 – Outras Saídas	
CFOP	Descrição
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira

5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
5.927	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração
5.928	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente do encerramento da atividade da empresa
5.929	Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF
5.931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN
5.934	Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado Classificam
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente

6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.929	Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF
6.931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN
6.934	Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

3.12 Segmento Z – Indica o Final da Declaração:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição inicial	Posição final	Formato	Observações
Z1	Segmento	1	1	1	A	=Z
Z2	Inscrição Estadual	9	2	10	N	
Z3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
Z4	Total de registro que compõe a declaração	3	15	17	N	Não incluindo o segmento Z

Observação: O Desenvolvimento do Leiaute de Arquivo Texto para importação de dados do DIF deverá ser realizado em conjunto com as regras de validação existentes no Manual de preenchimento do DIF.